



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.148.749/0001-79

www.portoalegredonorte.mt.leg.br

REQUERIMENTO Nº 014/2024

ASSUNTO: MOTIVO PELO NÃO COMPRIMENTO DA LEI Nº 1.118/2024.

Senhora Presidente.

Senhores Vereadores.

REQUEREMOS, nos termos regimentais, após ciência e aprovação do douto plenário, que seja oficiado ao Prefeito Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, para que através do setor competente, informe a esta Casa por qual(is) motivo(s) a Lei Lei nº 1.118/2024 – Cria a tarifa social de água no município de Porto Alegre do Norte, não estão sendo compridas em nosso município.

JUSTIFICATIVA

Como representantes eleitos da comunidade, e nosso dever garantir que todos os cidadãos tenham acesso aos serviços básicos necessários para uma vida digna. A Lei Municipal nº 1.118 que estabelece medidas importantes para beneficiar os idosos, garantindo-lhes isenção na taxa mínima de água, e para os usuários de baixa renda, oferecendo tarifas diferenciadas. No entanto, ao tomar conhecimento de que tais medidas não estão sendo implementadas pela prefeitura, surge a necessidade de questionar o motivo dessa omissão.

É imprescindível que a prefeitura cumpra integralmente a legislação vigente, pois ela reflete o compromisso do poder público em promover a igualdade social e o bem-estar de todos os cidadãos. A não aplicação da Lei nº 1.118 pode resultar em uma injustiça



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.148.749/0001-79

www.portoalegredonorte.mt.leg.br

para os idosos e pessoas de baixa renda, privando-os de um direito assegurado por lei e dificultando o acesso a um recurso tão fundamental como a água.

Portanto, este requerimento tem como objetivo solicitar esclarecimentos ao executivo de Porto Alegre do Norte quanto à sua falta de cumprimento da Lei nº 1.118. É essencial garantir que as medidas destinadas a beneficiar os grupos mais vulneráveis da nossa comunidade sejam efetivamente implementadas, promovendo assim uma sociedade mais justa e inclusiva.

Porto Alegre do Norte/MT, 14 de maio de 2024.

Alex Gomes Ferreira
Vereador - MDB

Diva Alves de Souza
Vereadora - União

Jeferson Souza dos Santos
Vereador - Republicanos

Selio Ribeiro de Carvalho
Vereador - PSB

Aldenor Lima da Silva
Vereador - PRD

Emiliano R. de Souza
Vereador - MDB

José Carlos B. dos Santos
Vereador – União

José Gildemar Luz Santana
Vereador - PSB

João Rodrigues
Vereador – PRD